



Mesmo com os avanços do ECA e da proposta do novo Código Penal, a legislação brasileira ainda precisará de mais instrumentos para combater abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes. A proposta de novo Código avança quando inclui crimes sexuais contra “a dignidade sexual”, mas não avança a ponto de incluí-los na relação de crimes contra a pessoa; usa nomenclatura confusa (e não coerente com o ECA) quando trata da questão da pornografia; não oferece ainda instrumentos para incriminar clientes da prostituição juvenil. Além disso, o mais lamentável, no que concerne à responsabilização e ao tratamento do agressor, o anteprojeto não oferece a possibilidade de penas alternativas para crimes sexuais.

Caberá à Frente Parlamentar pela Infância, que está estudando a proposta de novo Código Penal, sugerir alterações para fortalecer o instrumental jurídico de combate à violência sexual, corrigindo as carências e inadequações da proposta.

Por que a escola deve notificar às autoridades casos de suspeita ou de ocorrência de violência sexual?

Como já dissemos anteriormente, esse ato pode contribuir para interromper o ciclo da violência sexual contra a criança e o adolescente. Não denunciar pode acarretar até o suicídio da criança ou do adolescente. Estudos demonstram que crianças sexualmente abusadas acabam tendo uma visão muito diferente do mundo e dos relacionamentos. Sofrem muito de culpa, baixa estima, problemas com a sexualidade, dificuldade em construir relações afetivas duradouras. Mas, o quanto antes receberem apoio educacional, médico e psicológico, mais chances terão de superar a experiência negativa da infância e ter uma vida de adulto mais prazerosa e saudável.

Porque o Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu artigo 13, prescreve: “Os casos de suspeita ou confirmação de maus-tratos contra criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais”. No artigo 245, o ECA estabelece multa de 3 a 20 salários de referência (aplicando-se o dobro em caso de reincidência), se “deixar o médico, professor ou responsável por estabelecimento de atenção à saúde e de ensino fundamental, pré-escola ou creche, de comunicar à autoridade competente os casos de que tenha conhecimento, envolvendo suspeita ou confirmação de maus-tratos contra criança ou adolescente”.

Resumindo, deve-se denunciar para que:

- o abusador não volte a violentar a criança ou o adolescente;
- outras crianças e adolescentes não sejam sexualmente abusados;
- e para que crianças e adolescentes sexualmente abusados não repitam, quando adultos, a violência recebida.





Por que muitos educadores, mesmo sabendo ser obrigação legal, não notificam às autoridades as suspeitas ou ocorrências de violência sexual?

Resistência psicológica e emocional

Muitos educadores também vivenciaram situações de abuso e, inconscientemente, resistem relembrar esses momentos difíceis. Mas é preciso lembrar a essas pessoas o custo desse silêncio para a sua vida social, emocional e psicológica, enfatizando que uma atitude de denúncia pode contribuir para o próprio processo de elaboração da violência sofrida, podendo também ajudar outras crianças a não “passarem pelo que elas passaram.” Algumas crianças jamais revelam as violências sofridas, carregando, muitas vezes, esse drama pelo resto da vida.

Falta de percepção das situações de abuso e informação sobre como proceder.

Atenção de muitos educadores não está orientada para a identificação das evidências de ocorrência do abuso. Alguns suspeitam da ocorrência, mas não sabem como abordar a criança, como fazer a denúncia ou mesmo a quem recorrer. A primeira parte deste Guia oferece as informações necessárias para os educadores suprirem essa lacuna. E, nas páginas seguintes, daremos dicas bem-concretas sobre como abordar a criança para verificar se está sendo submetida a situações de abuso sexual.

Falta de tempo

Muitos educadores, sabendo que essas ações demandam tempo tanto para proteção da criança quanto para a responsabilização do agressor, acabam por se omitir. A essas pessoas queremos lembrar que dedicar seu tempo à criação de uma cultura de respeito aos direitos da criança poderá evitar que novas gerações sejam também violentadas, ajudando-as a terem uma vida adulta sexual e afetivamente saudável. Convém lembrar que omissão também é crime.

Medo de se envolver em complicações

Muitos educadores e autoridades escolares têm medo de complicações com as famílias da criança ou do agressor. Gostaríamos de lembrar que a escola pode fazer a denúncia de forma anônima, apesar de não ser essa a melhor solução. Pode também pedir proteção à polícia em casos de ameaça. Na próxima seção, daremos mais informações úteis sobre como proteger os denunciadores e a criança abusada sujeita a risco de vida.

Nas páginas seguintes daremos dicas bem concretas sobre como abordar a criança para verificar se ela está sendo submetida a situações de abuso sexual.



É muito importante explicar à criança como você pretende ajudá-la, de forma que ela não seja surpreendida com as ações dos órgãos competente e não se sinta traída em sua confiança.

Falta de credibilidade na Polícia e na Justiça

Muitos educadores não acreditam mesmo que a notificação possa garantir a proteção da criança ou que a Justiça irá responsabilizar os agressores. A esses educadores é importante frisar que:

Os serviços de disque-denúncia têm registrado número cada vez maior de denúncias, indicador de que as campanhas estão surtindo o efeito desejado.

Inúmeras denúncias recebidas vêm-se transformando em inquéritos, quando anteriormente os casos de exploração sexual nem chegavam à investigação.

O número de agressores penalmente responsabilizados pelos seus atos vem aumentando significativamente.

O número de programas de atendimento a crianças tem aumentado progressivamente desde o começo da década dos 90. Só o Programa Sentinela atendeu a cerca de 34 mil crianças e adolescentes, dos 17 mil atendimentos inicialmente previstos (Dados Sentinela 2002).

Notificando Suspeitas ou Ocorrências de Violência Sexual

Que fazer quando há suspeitas de violência sexual ou dúvidas sobre o diagnóstico?

Como previsto em lei, mesmo nos casos de suspeita, a notificação deve ser feita ao Conselho Tutelar (vide seção abaixo). No entanto, é importante fundamentar as **suspeitas** com sólida avaliação social e psicológica. Baseados nas evidências de abuso, mencionadas na primeira parte deste Guia, o educador e/ou a direção da escola pode optar por fazer ela mesma a abordagem da criança ou oferecer denúncia de suspeita de abuso às autoridades responsáveis (vide seção abaixo) e deixar que a própria autoridade competente se encarregue de abordar a criança e proceder às apurações.

Que fazer quando a criança relata uma situação de abuso?

Observe as recomendações abaixo para conduzir a conversa com a criança e encaminhar a denúncia às autoridades competentes.

É muito importante explicar à criança como você pretende ajudá-la, de forma que ela não seja surpreendida com ações dos órgãos competentes, não se sinta traída em sua confiança e permitindo que ela participe das decisões quanto aos próximos passos, com clareza das implicações de cada um deles, sempre que a faixa etária e as condições psicológicas assim o permitirem.



Como abordar a criança e proteger sua identidade?

A abordagem é peça fundamental para derrubar o “muro do silêncio.” Se o educador, pela proximidade que tem da criança, quer contribuir abordando-a antes de oferecer a denúncia, mas não se sente preparado para conduzir a conversa, pode pedir ajuda a organizações que desenvolvem trabalhos de proteção à criança e ao adolescente. Aqui vão algumas recomendações de entidades com muita experiência em ajudar crianças sexualmente abusadas:

Busque um ambiente apropriado. Se está conversando com uma criança que, possivelmente, está sendo abusada, lembre-se de lhe propiciar um ambiente tranquilo e seguro. A criança/adolescente deve ser ouvida sozinha, pois é fundamental o respeito à sua privacidade.

Ouçá, atenta e exclusivamente, a criança ou adolescente. Não se permitam interrupções, caso contrário, corre-se o risco de fragmentar todo o processo de descontração e confiança já adquiridas. Se necessário, converse primeiro sobre assuntos diversos, podendo inclusive contar com o apoio de jogos, desenhos, livros e outros recursos lúdicos.

Leve a sério tudo que disserem. A violência sexual é um fenômeno que envolve medo, culpa e vergonha. Por isso, é fundamental não criticar a criança/adolescente nem duvidar de que esteja falando a verdade. Por outro lado, a criança/adolescente sentir-se-á encorajada a falar sobre o assunto se demonstrado o interesse do educador pelo relato.

Fique calmo, pois reações extremas poderão aumentar a sensação de culpa, e evite “rodeios” que demonstrem insegurança por parte do educador.

O educador não pode deixar que sua ansiedade ou curiosidade leve-o a pressionar a criança/adolescente para obter informações. Procure não perguntar diretamente os detalhes da violência sofrida nem fazer a criança repetir sua história várias vezes, pois isso poderá perturbá-la e aumentar seu sofrimento.

Faça o mínimo de perguntas e não conduza o que ela diz, pois perguntas sugestivas poderão invalidar o testemunho da criança. Deixe que ela se expresse com suas próprias palavras, respeitando seu ritmo. Perguntas a serem evitadas: questões fechadas do tipo “sim” e “não”, perguntas inquisitórias e perguntas que coloquem a criança ou adolescente como sujeito ativo do fenômeno, reforçando seu sentido de culpa. Esse tipo de pergunta pode dificultar a expressão da criança e do adolescente. Perguntas que obriguem a precisão de tempo devem ser sempre associadas a eventos comemorativos, como Natal, Páscoa, férias, aniversários, etc.

A linguagem deve ser simples e clara para que a criança ou adolescente entenda o que está sendo dito. Utilize as mesmas palavras que a criança (para identificar as diferentes partes do corpo, por exemplo). Se a criança perceber que você reluta em empregar certas palavras, ela poderá também relutar em usá-las.





Confirme com a criança se você está, de fato, compreendendo o que ela está relatando. E jamais desconsidere os sentimentos da criança ou adolescente com frases do tipo “isso não foi nada”, “não precisa chorar,” pois, no momento que falam sobre o assunto, revivem sentimentos de dor, raiva, culpa e medo.

Proteja a criança ou o adolescente e reitere que ela não tem culpa pelo que ocorreu. É comum a criança sentir-se responsável por tudo que está acontecendo. Seu relato deve ser levado a sério, já que é raro uma criança mentir sobre essas questões. Diga à criança que, ao contar, ela agiu corretamente.

Lembre-se de que é preciso coragem e determinação para uma criança ou adolescente contar a um adulto se está sofrendo ou se sofreu alguma violência. As crianças podem temer a ameaça de violência contra elas mesmas ou contra membros de sua família, ou temer serem levadas para longe do lar.

O educador só deve expressar apoio e solidariedade por meio do contato físico com a criança e/ou adolescente se ela/ele assim o permitir. O toque pode ser um grande fortalecimento de vínculos e, principalmente, para transmitir segurança e quebrar ansiedade.

Não trate a criança como uma “coitadinha”; a criança quer ser tratada com carinho, dignidade e respeito.

Anote o mais cedo possível tudo que lhe foi dito: esse relato poderá ser utilizado em procedimentos legais posteriores. É importante também anotar como a criança se comportou e como contou o que aconteceu, pois isso poderá indicar como estava se sentindo. No relatório, deverão constar as declarações fiéis do que lhe foi dito, não cabendo ali o registro de sua impressão pessoal. Por ter caráter confidencial, essa situação deverá ser relatada somente a pessoas que precisam ser informadas para agir e apoiar a criança sexualmente abusada.

A confiança da criança poderá aumentar o peso da responsabilidade dos professores, especialmente se ela deseja que a violência seja mantida em segredo. Você deverá dizer a ela que, se está sofrendo violências, você terá que contar isso a outras pessoas – assim, você a estará protegendo. É essencial não fazer promessas que você não possa cumprir, nem prometer guardar segredo antes de saber o que vai ser revelado. Esteja atento à realidade de seu aluno e à sua própria realidade. Como já dissemos, ao ouvir o relato de uma violência sexual ou ao perguntar a criança sobre uma lesão física, é importante facilitar a conversa. A criança poderá estar se sentindo confusa, deprimida, culpada ou assustada e ficar muito aliviada ao contar a alguém o que está acontecendo. Você precisa permitir que ela conte a história livremente.





Explique à criança o que irá acontecer em seguida, como você irá proceder, ressaltando sempre que ela estará protegida.

Proteger a identidade da criança e do adolescente sexualmente abusadas deve ser um compromisso ético profissional. As informações referentes à criança/adolescente só deverão ser socializadas com as pessoas que puderem ajudá-las. Mesmo assim, use codinomes e mantenha o nome verdadeiro da criança restrito ao menor número possível de pessoas.

Se a direção não quiser assumir a denúncia, que poderia fazer o professor?

Mais uma vez, é importante ressaltar que o educador que ouvir relato de violência sexual ou suspeitar da sua ocorrência deve procurar ajuda. Ouvir crianças que sofrem violências pode ser angustiante. Ajudá-las poderá ser difícil sem apoio da equipe de trabalho. É preferível que a direção da escola assuma a tarefa da notificação. Caso a direção da escola se omita ou decline de fazê-lo, é importante lembrar que a notificação é obrigatória e a responsabilidade do profissional de educação é intransferível e pode ser legalmente cobrada.

Como o educador procede com a família, quando e como contatá-la?

É aconselhável que a escola contate imediatamente a família. Como princípio geral, é importante ser aberto e honesto ao lidar com os pais. Os pais têm responsabilidades básicas na educação de seus filhos e, na maioria das vezes, deverão ser informados o mais breve possível sobre preocupações que lhes dizem respeito. O educador deve explicar claramente que a família poderá beneficiar-se de ajuda competente. Além do mais, a família precisa acompanhar os desdobramentos da notificação.

Se o agressor é alguém próximo da criança/adolescente, circunstâncias poderão ocorrer em que não será conveniente informar imediatamente os pais, por ser prejudicial à investigação. Se a criança estiver sofrendo violência sexual de alguém de seu lar, a família poderá pressioná-la para que negue ou retire o que disse. A criança poderá sofrer riscos ainda maiores. Caso o educador decida contactar os familiares, procurará fazê-lo de modo estratégico, por exemplo, entrando em contato com membros não agressores, de preferência com o consentimento ou indicações da criança.

Caso o educador sinta o ambiente favorável, a orientação educativa é fundamental nessas situações, evitando julgamentos e atribuições de culpa (o que não quer dizer que você vai aceitar a situação). O agressor também precisará ser alvo de atenção e ajuda. É importante orientar os familiares, explicando, em linguagem apropriada, as graves consequências de maus-tratos e abuso sexual para o crescimento e o desenvolvimento saudável da criança/adolescente e o importante papel que terão em mudar essa situação.

